

Prefeitura Municipal de Sanharó Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/03/2021 Código Identificador nº 0C62FCD3

DECRETO nº 023/2021

29 de março de

2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em razão do feriado da Semana Santa, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 29 de março de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE CNPJ: 11.044.906/0001/24 (87) 3836-1156

